

I. LEI Nº.: 2.124/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SENHORA ILDA CORRADI.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais , à Sra. Ilda Corradi, pelos relevantes serviços, efetivamente prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL